

**RESOLUÇÃO Nº 0003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Aprova a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil Lar dos Velhos Flaminio Mauricio referente ao Projeto de Aquisição de EPIs e Produtos de Higiene Pessoal.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, Lei nº. 10.741 de 10 de outubro de 2009, artigo 7º da Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 - Política Nacional do Idoso e a Lei Municipal nº. 4.220 de 26/08/2022, a qual reestrutura o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, e o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Pedreira/SP em deliberação plenária realizada em 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil Lar dos Velhos Flaminio Mauricio referente ao Projeto de Aquisição de EPIs e Produtos de Higiene Pessoal, sendo que o recurso repassado foi de R\$ 24.254,40 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), valor utilizado R\$ 22.634,00 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais) e o valor devolvido foi de R\$ 1.620,40 (hum mil seiscentos e vinte reais e

CMDPI



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa
Idosa
PEDREIRA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PEDREIRA - SP
Lei Municipal nº 4.220/2022

quarenta centavos) depositados na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no dia 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ana Andrea Peron Rodrigues
Presidente do CMDPI